



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
CNPJ - 94.442.282/0001-20  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000  
FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854  
Home page: www.derrubadas-rs.com.br  
e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 332, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014

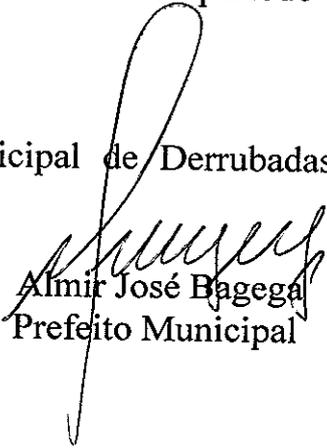
*Concede férias a servidor público municipal.*

**ALMIR JOSÉ BAGEGA**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Municipal nº 152/95),

## CONCEDE

Ao servidor público municipal, **OLMIRO MOREIRA DE OLIVEIRA**, no cargo de motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir de 05 de janeiro de 2015 a 03 de fevereiro de 2015, referente ao período aquisitivo de 01/02/2013 a 31/01/2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 29 de dezembro de 2014.

  
Almir José Bagega  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

  
Helio Lampert  
Agente de Recursos Humanos.